



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Nº 1773 – sexta-feira, 26 de setembro de 2025. Pag.01/01

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel Dias Neto)

PORTARIA Nº 15/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a comunicação oficial recebida por meio do Ofício nº 94/2025, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB), 32ª Zona Eleitoral, em 18 de setembro de 2025, endereçado ao Presidente desta Casa;

CONSIDERANDO que o referido ofício informa que o vereador GRACILIANO KALINO ANGELIM RODRIGUES, eleito para a legislatura 2025-2028, teve seus direitos políticos suspensos em decorrência de condenação criminal definitiva com trânsito em julgado ocorrido em 22 de novembro de 2024, conforme registro no Processo nº 0800426-54.2022.4.05.8205;

CONSIDERANDO que o Art. 15, inciso III, da Constituição Federal, estabelece que a condenação criminal com trânsito em julgado acarreta a suspensão dos direitos políticos do cidadão, impossibilitando o exercício do mandato eletivo;

CONSIDERANDO que a investidura e o exercício do cargo parlamentar exigem, como pressuposto fundamental, o pleno gozo da cidadania política;

CONSIDERANDO o dever desta Câmara de zelar pela observância dos princípios constitucionais da legalidade e moralidade administrativa, bem como a higidez do processo democrático e a legitimidade da representação popular;

CONSIDERANDO o ato de declaração de perda de mandato proferido pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, proferido em 25 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 8º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que discorre “ocorrido e comprovado o ato ou fato extintivo, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, comunicará ao plenário e fará constar da ata a declaração da extinção do mandato e convocará imediatamente o respectivo suplente”.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o Primeiro Suplente de Vereador o Sr. JOSÉ DE ARIMATEA NUNES LUIZ, do partido PL, para apresentar os documentos necessários para a posse, ou seja, cópia do Documento de Identificação, CPF, Comprovante de Residência, Declaração de Bens, Diploma da Justiça Eleitoral.

Art. 2º - A posse prevista no artigo anterior ocorrerá conforme rito estabelecido no Regimento Interno.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Emas-PB, 25 de setembro de 2025.

PEDRO ALVES DE MARIA
Presidente